

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2016, reuniu-se no Auditório 1, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Extraordinária. Iniciou-se a reunião com a presença de Iara Cristina Garcia, Luiz Antônio Luz Costante, Maria Julia T. M. Marcelino, Claudio Osvaldo Theilacker, Elaine Villalba, Alcides Porcíncula Junior, Alexandro Pereira Velho, Adalberto César Ignácio; os Conselheiros Marcus Rodrigues Faust, Paula Ortiz Conte, Rute Bittencourt, Francine Juliana Beiro, Camila Cristina Debortoli, Mariane Dias, Alice H. S. Nakashima, Maria de Fátima de Lima, Sueli Gonçalves de Bairos, Cibele Kariny R. Pinto e Daniela Rosendo justificaram a ausência. Também estiveram presentes os Conselheiros Tutelares Claudia Cardoso Molina e Priscila Gonzaga e os visitantes Roberto M. Gonçalves da Casa Semiliberdade. Seguindo a pauta: **1. Saudação e contagem de quorum.** O Presidente Adalberto faz a saudação e dá por iniciada a reunião. Quorum suficiente para iniciar os trabalhos. **2. 2ª Alteração do Plano de Aplicação da LOA 2016:** Conforme andamento da Pauta, o Presidente Adalberto iniciou a fala sinalizando que ao aprovar em meados de 2015 o Plano de Aplicação da LOA 2016, a informação obtida pelo Setor de Administração da SAS era que a qualquer momento o CMDCA poderia fazer alterações dentro das dotações desde que inalterado o valor total da dotação. Na última reunião ocorrida no dia 14 de abril de 2016, a plenária aprovou a participação de 3 conselheiros e por conseguinte a liberação de transporte e diárias, a fim de que participassem do 5º Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e I Encontro Latino Americano de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente, que ocorrerá nos dias 04 a 06 de maio de 2016, em Foz do Iguaçu-PR. Porém para a liberação do transporte e diárias, faz-se necessária alterações no Plano de Aplicação e para isso aprovação desta plenária. Segue as alterações: 1. Remanejamento de recursos para item referente ao custeio de diárias. Este remanejamento será feito entre recursos da própria dotação orçamentária, devendo sair R\$10.000,00 da ação nº06 para ser colocada na ação nº01. Este remanejamento será feito porque o valor atual neste item é inferior ao valor das passagens a serem compradas para o evento. 2. Inclusão de “motorista” na ação nº01 da Dotação: 42.01.08.243.08.2.001219.3.3.90 – Fonte 0209 – Código Reduzido: 319. Essa alteração será feita para garantir que os motoristas possam receber diárias quando tiverem que fazer o deslocamento de conselheiros a outros municípios. Neste caso, o motorista deverá levar e buscar os participantes até Curitiba para o transporte aéreo. Após as explicações realizadas, posto em votação onde se deu por unanimidade aprovado a alteração na LOA 2016. **Informes e palavra livre:** Claudio solicita da secretaria executiva que quando houver pedido de alteração da ata via email, o mesmo seja feito e reencaminhado aos conselheiros. Em discussão sobre as atas, fica acordado que constará no corpo da ata o nome dos presentes na reunião e após aprovação dos conselheiros, que terão prazo de 72 horas para responder via email sobre sugestões de alteração e/ou aprovação, será assinada via SEI pelo presidente e publicada no site do CMDCA. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Alexandro Pereira Velho, lavrei a presente ata, a qual será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297982** e o código CRC **64547253**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.010987-7

0297982v3

0297982v3